INFORMAÇÃO

PROCESSO 48120/26

ASSUNTO: PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro: cedência do Castelo de Leiria, da Igreja de S. Pedro e do Museu de Leiria à Inzart Associação Cultural. Concertos no âmbito do projeto "Ecos de Leiria".

1. Enquadramento factual

No âmbito de candidatura ao PRO Leiria 2026, a Inzart Associação Cultural, detentora do NIPC. 518050033, solicitou apoio não financeiro ao Município de Leiria, materializado na cedência de três equipamentos culturais do município, incluindo a afetação dos respetivos equipamentos, meios técnicos, humanos e logísticos, para realização de três concertos de Música de Câmara enquadrados no projeto "Ecos de Leiria", concretamente:

i. 27 de setembro: Castelo de Leiria – Igreja da Pena

ii. 17 de outubro: Igreja de S. Pedro

iii. 8 de novembro: Museu de Leiria – Sala do Capítulo

Este pedido de apoio não financeiro encontra-se devidamente fundamentado e enquadrado em Informação relacionada ao presente documento, correspondente ao Pendente nº 936988. Saliente-se que esta proposta mereceu despacho favorável da Vereadora Anabela Graça, com data de 21 de setembro de 2026.

Devido a constrangimentos na tramitação interna deste processo, não foi possível agendar este assunto em tempo útil, para ser levado à reunião de Câmara anterior à data do primeiro concerto.

Face ao exposto, considerando que não é possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e nos termos do nº 3 do art.º 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria profira despacho de decisão de autorizar:

i. A dispensa do prazo definido no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, em virtude de as atividades terem sido programadas em data posterior a 31 de outubro de 2025, e atendendo ao interesse cultural explanado no Pendente nº 936988, com enquadramento na programação municipal;

ii. A atribuição de apoio não financeiro pelo Município de Leiria à Inzart Associação Cultural para realização de 3 concertos de música de câmara enquadrados no projeto "Ecos de Leiria", fixado na cedência do Castelo de Leiria, da Igreja de S. Pedro e do Museu de Leiria, incluindo a afetação dos respetivos equipamentos, meios técnicos, humanos e logísticos necessários, bem como os encargos inerentes. Este apoio enquadra-se no disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria/PRO Leiria.

Esta autorização fica sujeita a ratificação na próxima reunião de Câmara, sob pena de anulabilidade.

À consideração superior.

O/A trabalhador/a

Cátia Eloi São José
ASSISTENTE TÉCNICO
23-09-2026

Assinatura Digital Certificada

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt I cmleiria@cm-leiria.pt I NIPC: 505 181 266

DESPACHO Nº /2026

Concordo com o teor da informação precedente, a qual passa a fazer parte integrante deste meu despacho, decido autorizar a dispensa do prazo definido no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, e a atribuição de apoio não financeiro pelo Município de Leiria à Inzart Associação Cultural para realização de 3 concertos de música de câmara enquadrados no projeto "Ecos de Leiria", fixado na cedência do Castelo de Leiria, da Igreja de S. Pedro e do Museu de Leiria, incluindo a afetação dos respetivos equipamentos, meios técnicos, humanos e logísticos necessários, bem como os encargos inerentes.

Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama.

Assim, este despacho deve ser sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

O Presidente da Câmara

Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
24-09-2026

Assinatura Digital Certificada